



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - ANO DE 2025**

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2025, às dez horas, reuniram-se, de forma remota, os membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

**Pauta:**

- 1) Pedidos de defesa;
- 2) Pedido de coorientação;
- 3) Prorrogação de prazo de conclusão;
- 4) Aproveitamento de estudos;
- 5) Solicitação para ingresso no PROPAP - Profa. Judith Pessoa de Andrade Feitosa;
- 6) Outros assuntos.

**Participantes:**

- Gisele Simone Lopes, Coordenadora (presidente);
- Eduardo Henrique Silva de Sousa, Vice-coordenador;
- Adonay Rodrigues Loiola, Representante da Área de Química;
- Alcineia Conceição Oliveira, Representante da Área de Físico-Química;
- Francisco Geraldo Barbosa, Área de Orgânica;
- Wladiana Oliveira Matos, Representante da Área de Química Analítica;
- Leonardo Gomes de Sousa, Novo Representante Estudantil.

**1) Pedidos de defesa:**

**Discente: Daniel Morais Vieira Cruz**

- **Orientador:** Marcos Carlos de Mattos
- **Data e hora:** 20 de março de 2025, 14h
- **Modalidade:** Presencial

**Membros da Banca:**

- Marcos Carlos de Mattos
- Thiago de Sousa Fonseca (coorientador)
- Marcos Reinaldo da Silva
- José Cleiton Sousa dos Santos

**Suplente:** Francisco Geraldo Barbosa

---

**Discente: Leonardo Gomes de Sousa**

- **Orientador:** Tércio de Freitas Paulo
- **Data e hora:** 02 de abril de 2025, 14h
- **Modalidade:** Presencial

**Membros da Banca:**

- Tércio de Freitas Paulo
- Paulo Naftali da Silva Casciano
- Norberto de Kassio Vieira Monteiro

**Suplente:** Adonay Rodrigues Loiola

**Discente: Ricardo Jadson da Silva Nascimento**

- **Orientador:** Ronaldo Ferreira do Nascimento
- **Data e hora:** 30 de abril de 2025, 14h
- **Modalidade:** Híbrido

**Membros da Banca:**

- Ronaldo Ferreira do Nascimento
- Frederico Ribeiro do Carmo
- Vicente de Oliveira Sousa Neto
- Carla Bastos Vidal

**Suplente:** Jhonyson Arruda Carvalho Guedes

**Decisão:** Considerando que os estudantes Daniel e Leonardo foram aprovados na seleção de doutorado, e que o prazo máximo para conclusão do curso do aluno Ricardo Jadson era até o dia 30/04/2025, as aprovações foram homologadas por unanimidade.

Em seguida, detalhou-se o pedido a ser analisado:

Tipo	Nível	Discente	Orientador(a)	Data e Hora	Modalidade	Banca
------	-------	----------	---------------	-------------	------------	-------

Def	Dr	Davi Rabelo de Oliveira	Diego Lomonaco Vasconcelos de Oliveira	02 de junho de 2025, 09:00	Presencial	<p><b>Titulares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diego Lomonaco Vasconcelos de Oliveira</li> <li>• Francisco de Assis Avelino de Figueredo Sobrinho</li> <li>• Claudenilson da Silva Clemente</li> <li>• Adriano Lincoln Albuquerque Mattos (EMBRAPA)</li> <li>• Davila de Souza Zampieri</li> </ul> <p><b>Suplente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pablyana Leila Rodrigues da Cunha</li> <li>• Maria Teresa Salles Trevisan</li> </ul>
-----	----	-------------------------	--	----------------------------	------------	--

**Decisão:** Após análise dos membros da banca, foi sugerida a substituição do Prof. Francisco de Assis Avelino na banca examinadora do discente Davi Rabelo, considerando que ambos foram contemporâneos no programa. Para atender à exigência de não contemporaneidade entre membro da banca e discente, a Profa. Maria Teresa Salles Trevisan foi indicada como membro titular e o Prof. Walney Araújo Silva (UFC) foi indicado como suplente.

## 2) Pedido de Coorientação:

Data de Início	Nome do(a) Orientador(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Coorientador(a)	Pontuação do(a) Coorientador(a)	Link para o ORCID ou Currículo Lattes
11/03/2025	Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro	Matheus Ferreira de Moraes Silva	Antonio Cesar Honorato Barreto	Acima de 40	<a href="http://lattes.cnpq.br/0508713382174593">http://lattes.cnpq.br/0508713382174593</a>

**Decisão:** Considerando a pontuação do candidato, a coorientação foi deferida.

## 3) Prorrogação de Prazo de Conclusão

Discente de Doutorado	Orientador(a)	Prorrogação
Aline Teixeira dos Santos	Profa. Judith	+ 6 meses
Francisca Mayara Santos de Alencar	Prof. Eduardo	+ 6 meses
Vitor Carvalho Martins	Prof. Sombra	+ 6 meses
Nadia Aline de Oliveira Pitombeira	Profa. Regina	+ 6 meses
Sarah Brenda Ferreira dos Santos	Profa. Nágila	+ 6 meses

**Decisão:** Considerando a justificativa e o cronograma de atividades apresentados, todas as solicitações foram aprovadas.

## 4) Aproveitamento de estudos

A aluna de doutorado **Taís Coutinho Parente** (orientanda do Prof. Ronaldo) solicitou o **aproveitamento de créditos**, referentes às disciplinas realizadas no Mestrado em Geografia da UNICAMP.

**Decisão:** Considerando a necessidade de análise acadêmica das disciplinas a serem aproveitadas, a Profa. **Wladiana foi designada** como responsável pela avaliação do pedido e pela emissão do parecer técnico.

## 5) PROPAP

No quinto ponto de pauta, foi abordado o ingresso da **Profa. Dra. Judith Pessoa de Andrade Feitosa ao Programa Especial de Participação de Professores Aposentados - PROPAP**, por 02 (dois anos), conforme Resolução nº 18/CEPE de 30/07/96 e Resolução Nº 06/CEPE, de 24 de fevereiro de 2017.

**Decisão:** Considerando sua experiência e importância na formação de alunos e na produção científica do programa, a inclusão da Profa. Dra. Judith Pessoa de Andrade Feitosa no PROPAP para o biênio 2025-2027 foi aprovada por unanimidade.

## 6) Outros assuntos

A coordenadora solicitou aos representantes de área a divulgação e participação nas atividades do Programa, como o Workshop da Pós-Graduação (e Semana da Química), palestras e seminários.

Nesse momento, o Prof. Eduardo sugeriu a criação de uma forma de tornar obrigatória a participação dos discentes, seja por meio da inclusão dessas ações como “atividades” no currículo, ou até mesmo por meio da criação de uma disciplina específica de “Seminários”.

Logo após, o Prof. Adonay solicitou o registro em ata da reunião da coordenação sobre a questão da reforma do Bloco 935, que não será realizada, mesmo após todas as solicitações e reuniões com a administração superior a respeito da situação insustentável e da necessidade urgente de reforma.

Foi informado que a UFCINFRA, em reunião com o DQOI, informou que não há recurso financeiro disponível para a obra de reforma do Bloco 935, mas que há a possibilidade de construção de um novo bloco.

Finalizando, a coordenadora informou a aprovação por "*ad referendum*" da solicitação de reabertura da matrícula do aluno Democrito Duarte Figueiredo, matrícula 544946, nível mestrado, tendo em vista que ele realizou sua defesa, porém a atividade não foi consolidada no sistema dentro do prazo, resultando no cancelamento de sua matrícula.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorryne Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 09/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 12/05/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEIA CONCEICAO OLIVEIRA, Professor 3 Grau**, em 12/05/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADONAY RODRIGUES LOIOLA, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5598427** e o código CRC **6BE9A3AD**.

Referência: Processo nº 23067.019891/2020-51

SEI nº 5598427